



ATA Nº 03/2023

Às nove horas do dia dez de maio de dois mil e vinte e três, os conselheiros que integraram o biênio 2023 – 2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD, se reuniram para a reunião ordinária do mês de maio, que ocorreu de forma híbrida: presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Rua Coronel Dulcídio, 800 – 10º andar, Batel – Curitiba, Paraná) e online pelo link <https://teams.live.com/joinmeeting/9319395997010>. **Presentes:** Ana Felícia Bodstein de Freitas (SEDEF), Andréa Damasceno de Barros (OAB/PR), Andréia Maria Sanson Corat (SEJU), Anelyze Sant Ana (DPC), Camila Duda (SESP), Carolina Arns de Santa C. Arruda (FIEP), Fábio José Orsini Lopes (CRP), Felipe de Nadai G. de Oliveira (CRP), Helena Maria Ramos dos Santos (CRESS), Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU), Jucélia Vendramin (FECCOMPAR), Junior Luiz Tavares de Castro (FEPACT), Leandro Domingos Zanardi (DEPPEN), Luiz Carlos Hauer (OAB/PR), Marcos Antônio do Socorro Marques Ribeiro Bessa (CRM), Maria Lúcia Gomes (ACP), Maristela da Costa Souza (SESA), Renata Himovski Torres (SESP), Ten. Cel. Ricardo da Costa (PMPR), Thiago Aguilar Massolin (COMPACTA), Vanessa Maria Rodrigues Viacava (SEED), Úrsula Bueno do Prado Guirro (CRM). **Ouvintes:** Ana Alice Santos Bueno (NEPSD), Diogo de Assis Russo (MPPR), Renato Bastos Figueiroa (SESP), Robison de Castro (NEPSD), David Edson (Maringá) e Adalto Cesário (Maringá). Iniciou-se a reunião com a vice-presidente, Carolina Arns, informando que presidirá a reunião na ausência da Presidente Juliane Fonseca. Agradeceu a presença dos conselheiros e pediu para que os visitantes/ouvintes se apresentem. Dessa forma, se apresentaram o Diretor de Políticas Públicas Sobre Drogas de Maringá, Sr. David Pedroso e o conselheiro do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Maringá, Sr. Adauto Cesário. No primeiro item de pauta “aprovação da ata de abril”, Carolina (FIEP) explica que o conselheiro Thiago (COMPACTA) solicitou alteração na ata citada, via e-mail, onde consta a sua fala na escolha dos conselheiros representantes do CONESD no Conselho Diretor do FESD, ainda a inclusão do seu pedido de pauta no final do último encontro. O Conselheiro Luiz Carlos Hauer (OAB/PR), não concorda com o solicitado, considerando que o que está escrito no documento, é o que foi falado. Assim, a vice-presidente sugere que a Secretária Executiva faça as alterações necessárias, ficando para apreciação e aprovação no encontro do mês de junho/2023. Luiz aproveita o momento para parabenizar a Secretaria de Estado da Segurança Pública pela gestão, que as reuniões devem continuar sendo gravadas, e as atas precisam ser feitas de forma gravada. Segundo ponto de pauta “**informes**”, a Secretária Executiva, Camila, explica que houve pedidos de substituições de conselheiros da seguinte forma: o conselheiro Fábio,



atualmente titular do CRP passará a ser titular na cadeira SETI, o conselheiro Felipe, atualmente suplente do CRP passará a ser titular, com uma nova suplente. Também, a SEDEF pediu substituição dos conselheiros titular e suplente. Carolina afirma que será acompanhado o pedido de publicação em Diário Oficial das nomeações, para que seja feito da forma mais célere possível. No item três de pauta, **“apresentação Junho Paraná Sem Drogas”**, Camila informa que a abertura oficial das ações referente ao mês **“Junho Paraná Sem Drogas”** será realizada no Auditório Poty Lazzarotto do Museu Oscar Niemeyer, no dia 05 de junho, das 10h às 17h, com o lançamento do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas 2023 – 2026 no período matutino e premiação dos alunos vencedores da edição de 2022 do Concurso Estadual de Vídeos Contra às Drogas, no período vespertino, será realizado mesa redonda com o tema **“Cigarro Eletrônico – Dispositivos Eletrônicos para Fumar – DEFs”** e lançamento do folder que aborda a mesma temática, desenvolvido pelo NEPSD. Também, os conselheiros que compõem a Comissão Junho Paraná Sem Drogas se reuniram virtualmente, definindo como tema para o dia 06 de junho, **“Juventude e Políticas Públicas Sobre Drogas”**, evento que será realizado no Ministério Público do Paraná, após sugestão do Dr. Diogo de dar continuidade nas ações do dia 05/06. Também, o servidor do NEPSD e ex conselheiro, José Augusto Soavinski, fará um ciclo de palestras em dez instituições de ensino no município de Paranaguá – Paraná, para alunos do ensino fundamental e médio. Ainda, serão realizados diversos eventos durante todo o mês de junho, conforme cronograma disponibilizado no site do NEPSD, iniciando as ações com abertura institucional para servidores da pasta SESP, no dia 01/06. Camila ressalta que todas as ações a serem realizadas por todas as instituições que compõem o conselho, podem ser enviadas para o e-mail e posterior divulgação. O Conselheiro Fábio, atualmente conselheiro pelo CRP, pede a palavra para dizer que já é a terceira vez que é se deparado com o Junho Paraná Sem Drogas, bem como na mesma quantia de vezes vem falar, com a participação sempre tendendo a somar, tanto como CRP quanto pela SETI, mas que a expressão **“Junho Paraná Sem Drogas”** tem vários problemas no ponto de vista da concretude do tema, pois ainda tem a política do ideal de uma sociedade livre das drogas, mas que historicamente é uma utopia. Fábio solicita que conste essa observação de que o campo, a visão e viés antiproibicionista não é simplista, achar que no mês de junho ninguém tomará um vinho cozinhando ou até mesmo tomar uma medicação para dormir/acordar. A vice-presidente Carolina, explica que **“Junho Paraná Sem Drogas”** é o nome definido pela Lei Estadual nº 19.121/2017, sugere que como conselho, seja feita avaliação da referida lei e propor uma alteração legislativa da Lei Estadual, via deputados estaduais, considerando ser válido fazer uma reflexão crítica do conteúdo. Ao ser discutido em qual comissão permanente ser incluso o assunto de análise da lei estadual citada, o conselheiro Pitty, suplente da OAB, sugere que seja incluído em uma comissão de legislação e normatização, a qual

este conselho ainda não tem. No item quatro da pauta, que se trata da **criação de comissão especial para elaboração do Regimento Interno** (Art. 4º do Decreto 475/2023), a vice-presidente Carolina, acrescentando a fala do conselheiro Pitty, entende que seja criado uma *Comissão Especial de Legislação e Normatização*, a qual irá abranger o Regimento Interno e a alteração do nome “Junho Paraná Sem Drogas”, também, que na elaboração do Regimento Interno, seja incluso está comissão, mas de forma permanente. Dessa forma, os seguintes conselheiros colocaram suas instituições a disposição para compor a comissão: Andréa (OAB/PR), Fábio (pela SETI), Maria Lúcia (ACP), Jane (SEJU), Leandro Zanardi (DEPPEN), Thiago (COMPACTA) e Ten. Cel. Ricardo da Costa (PMPR). No quinto item de pauta, “**Cadastro das Comunidades Terapêuticas no CONESD**”, a vice-presidente Carolina pede para fazer algumas considerações: “nós vamos falar agora de um assunto que a gente vem tratando a algum tempo, que é o cadastro das comunidades terapêuticas no CONESD, é preciso fazer algumas referências, para que consiga fazer, como diz o Pitty, otimizar nosso dialogo sobre isso: primeiro que o assunto é extremamente complexo porque nós temos algumas expressões linguísticas que estão diante desse tema. Conversei com o conselheiro Thiago sobre isso, que cuida das Comunidades Terapêuticas e é um legítimo representante dessa área, nós temos a questão do cadastro, credenciamento e certificação. Essas expressões necessitam ser utilizadas de uma forma distinta, para seguir um rito, até que nacional, sobre a política da área. O fato é que nós temos algumas exigências que estão acontecendo no Estado do Paraná de um cadastro de comunidades terapêuticas, quando na verdade existe uma divergência de entendimento de que não deveria ser cadastro, e sim credenciamento e certificação. Então, eu gostaria, em primeiro lugar, ouvir a servidora Ana Alice do NEPSD, para explicar quais são as necessidades que essas comunidades estão tendo e, a partir do término da exposição da Ana, vou passar a palavra ao Thiago, para que ele explique para nós o que tem acontecido no ponto de vista nacional, e a partir disso, provavelmente, nós vamos chegar na conclusão sobre a necessidade de encaminhar esse tema para a comissão de tratamento do nosso conselho, mas só para os senhores e senhoras entenderem. Provavelmente nós não vamos chegar em uma conclusão sobre isso, e vai ser um tema a ser encaminhado para uma comissão, mas esse tema merece ser previamente dialogado aqui no conselho, para que a gente possa compreender o que a comissão de tratamento vai estar abordando em volta do cadastro enfim, das comunidades terapêuticas”. A servidora do NEPSD, Ana Alice, tem a vez da palavra, apresenta-se como servidora do NEPSD e explica que vem fazer a exposição a pedido da vice presidente Carolina. Explica que a exposição será técnica, também que a sede do CONESD é em conjunto do NEPSD, acabando as ligações telefônicas sendo atendidas tanto por ela, quanto pela conselheira Camila, que também é servidora do NEPSD, assim como alguns e-mails são enviados ao núcleo e cabem ao CONESD. Quanto a necessidade do cadastro das



comunidades terapêuticas, Ana explica que iniciou no NEPSD em 2019 e sempre, desde então, vê e recebe solicitações das Comunidades Terapêuticas quanto ao cadastro, por ser uma exigência do Conselho Regional de Psicologia – CRP. Informa que o assunto já foi trazido uma vez ao CONESD, mas as solicitações continuam chegando. Em busca de legislação e em contato com César do CRP, para entender o porque da solicitação, foi informada que quando essas instituições que tem como responsáveis técnicos, profissionais psicólogos, precisam, como pessoas jurídicas, também se cadastrar no CRP. A vice-presidente Carolina, então explica que, para as Comunidades Terapêuticas, que tem Psicólogos como Responsáveis Técnicos, estarem cadastradas no Conselho Regional de Psicologia, necessitam de um cadastro no CONESD ou no Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas da sede da instituição. Porém, como nem todos os municípios são obrigados a ter o conselho, dificulta o processo. Thiago, conselheiro titular da COMPACTA, com a vez da palavra fala: “vamos tentar esclarecer alguns pontos e gostaria de começar fazendo uma solicitação, que fosse feita uma reavaliação da pauta, porque na última reunião, a minha sugestão e que deveria ser consignado em ata, foi a questão do credenciamento ou cadastramento e certificação, gostaria até de sugerir o credenciamento e a certificação das Comunidades Terapêuticas no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas. Eu vou fazer um retrospecto com relação ao que está posto em âmbito federal: existe o credenciamento nacional de comunidades terapêuticas, que foi realizado pela antiga SENAPRED (Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas), foi realizado por um edital de credenciamento com vistas a viabilizar que as Comunidades Terapêuticas credenciadas e certificadas por esta secretaria, para que pudessem preitar futuramente recursos mediante a editais de chamamento público devidamente publicados em diário oficial. Isso ocorreu e ocorre desde 2010, editais de chamamentos públicos, ainda quando era a SENAD (Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas) e vem acontecendo a cada gestão federal e recentemente, essa certificação e esse credenciamento via SENAPRED. Existe uma resolução do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas que regulamenta, conhecido como marco regulatório das Comunidades Terapêuticas, que regulamenta também o seu funcionamento, atrelado a RDC 029/2011 que é uma normativa da ANVISA que rege o funcionamento dessas instituições. Porém, o Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas não credencia, ele só define a norma com base na Resolução 01/2015. Quem credenciou e certificou, foi o órgão executivo nacional, Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Trazendo agora para o município de Curitiba, como um exemplo que podemos avaliar, em 2018 foi aprovado no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Curitiba a resolução 09/2018. Na época inclusive, eu estava presidindo, a gente estava como presidente daquela gestão do conselho municipal. Ali, com a aprovação dessa resolução, definiu uma norma, que vou ler só um preâmbulo para vocês, que disciplina e dá outras providências a



atividade das entidades que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário com problemas associados a uso nocivo ou dependência de álcool e outras drogas que certificam seu funcionamento. Então a resolução 09/2018 do COMPED Curitiba, trás com base nas normativas e resoluções vigentes, algumas normas de funcionamento dessas entidades na capital, para certificar essas instituições. A partir do momento que as comunidades terapêuticas têm o interesse, elas encaminham a relação de documentos exigidos por essa resolução, o Departamento de Políticas Sobre Drogas do município que é órgão executivo, recebendo essas informações, encaminha uma equipe para visita *in loco*, para que se faça uma fiscalização e certifique-se que as comunidades terapêuticas estão cumprindo todos aqueles requisitos proposto pela resolução e, a partir dessa visita *in loco* e aprovação, encaminha um parecer para o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas que por sua vez, avalia e autoriza, aprova em reunião ordinária, a certificação de tais comunidades. Isso tem funcionado muito bem, foi realizado um fórum internacional de políticas sobre drogas na capital e foram certificadas já varias comunidades terapêuticas com base nessa resolução. O que eu proponho para o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas é exatamente isso, que nós tenhamos aqui no Conselho Estadual, uma resolução especifica tratando desse tema, inclusive em que pese a importância da resolução do CRP, nós temos que avaliar no cenário estadual, as comunidades terapêuticas que possuem RT formado em Psicologia, é um valor muito baixo, um valor mínimo, porque a resolução 01/2015 do CONAD não exige e a RDC 29, não exige tal profissional da área da saúde ou da assistência social como um responsável técnico pela instituição. Exige-se uma formação acadêmica, então assim, um administrador de nível superior em administração ou outro curso, que entender-se essa formação em superior, está cumprindo a norma, as normativas de resolução vigente. Então fazer uma evolução de cadastramento, para atender somente a demanda do CRP, na minha opinião, isso é muito, fica vago, e o número de entidades cadastradas no estado será muito baixo fatalmente. Então que haja, possamos pensar numa lógica de credenciamento estadual com vistas a avaliar o cumprimento das resoluções e normativas vigentes dessas instituições no estado e que possamos ter um instrumento que dê base legal para o Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas fiscalizar essas instituições aqui no estado e, tendo essas, cumprindo as exigências dessa resolução, possam ser devidamente certificadas. Este certificado, vai atender a demanda do CRP e outras inúmeras demandas que eventualmente possam pedir esse documento como critério de exigência para recebimento de doações, para firmar parcerias com o poder público enfim, um documento que vai atender uma demanda muito maior, tendo em vista, cerca de quatrocentas comunidades terapêuticas existentes no estado. Que nós possamos pensar nisso, é interesse sim do segmento que haja essa normatização estadual, que haja credenciamento mesmo que não tenha recurso inicialmente previsto para subsidiar vagas e acolhimento em comunidades terapêuticas, mas



nós entendemos que é um caminho, não só para as comunidades terapêuticas, mas nós podemos avaliar isso também na mesma estratégia para as entidades que trabalham com prevenção, com reinserção social, com grupos de apoios, enfim, que tenha uma resolução para cada uma desses serviços, sendo debatidos por nossas comissões permanentes, e a partir dali, o conselho possa certificar todos esses serviços existentes no âmbito da política estadual ou da política nacional sobre drogas”. A vice-presidente Carolina agradece a fala do conselheiro pelos esclarecimentos e, presidindo a sessão, sugere que esse assunto seja levado a comissão desse conselho, para a de tratamento ou para a de legislação. Porém, primeiramente precisa ser aprovado pelo pleno a mudança de pauta de “cadastro das Comunidades Terapêuticas no CONESD” para “Cadastramento, Credenciamento e Certificação das Comunidades Terapêuticas no CONESD”, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O segundo item com necessidade de aprovação do pleno, é esse assunto ser levado para uma das comissões. O conselheiro Thiago pede a fala: “gostaria de levar aos conselheiros uma reflexão com relação a comissão permanente ou a comissão especial, porque nós tratamos, no conselho municipal, isso dentro da comissão de tratamento, recuperação e reinserção social, existem outras atividades que poderiam futuramente também seguir o mesmo caminho em termos de resolução, de credenciamento e de certificação. No caso dos serviços prestados na área de prevenção, de reinserção social e enfim, na redução de danos inclusive, que também poderia entrar na mesma lógica, e ter um certificado do Conselho Estadual e nesse contexto, levar o debate para as comissões permanentes de cada área, de fragmentar isso, vai ser muito mais ágil e um debate técnico muito mais apurado do que nós tratamos isso numa comissão de normas. A comissão permanente de prevenção, vai tratar sobre os serviços de prevenção existentes no estado e vai propor uma resolução para que o conselho possa certificar esses serviços no estado do Paraná e da mesma forma os demais, então fica a sugestão para que a gente trabalhe isso dentro da comissão permanente de cada área”. Carolina repete que a sugestão do conselheiro Thiago é que a comissão de Tratamento, Recuperação e Reinserção Social crie uma minuta e a partir disso, passe a comissão de normas, no sentido de agilizar o trabalho. O conselheiro Pity, no uso da palavra diz: “é uma questão complicada, polêmica e que sempre dá muita discussão as questões das CTs, até o Thiago venho com um número de quatrocentas CTs que tem no estado, na realidade um número que vem da saúde, e que engloba diversos serviços da secretaria da saúde, e que se auto denominam comunidades terapêuticas ou as vezes nem se denominam. Então, não se pode dizer se é quatrocentas ou duzentas, é um número de serviços que prestam atendimentos em serviço residencial e que englobam tudo como comunidades terapêuticas. Ainda, muitas delas não são regularizadas, não tem registros ou documentos, não podendo se denominar que é uma comunidade terapêuticas, é uma coisa que precisa ser feita por todos os órgãos. Essa questão de se



colocar para a comissão de tratamento, acredito que no primeiro momento, solicito que a Camila confirme, mas muitas das pessoas que estão na comissão de normatização também estão na de tratamento, mas acredito que não deva ser discutido somente na de tratamento, mas em conjunto e matéria específica, e creio que esse cadastro tem que ser feito mesmo, para saber de fato quantas existem. Mas, como fazer isso? A grande pergunta que nós temos que fazer aqui é de como fazer isso. Quem que vai e da onde que virá a verba para essas pessoas se deslocarem, não adianta ficarmos só discutindo aqui quantidade, se é ou não, mas um grupo criado para primeiro verificar que tipo de serviço que aquele local presta. Se é de comunidade terapêutica, se é para atendimento de idosos, daqui a pouco existe uma idade de limite e não pode ser configurado CT, se atende adolescentes, se atende ou se faz aquilo que a gente sempre olhou contra, que vendem canetas, alfajores no centro da cidade, como fazem duas ou três entidades na Rua XV em Curitiba. Temos que independente de ideologia, se é a favor ou contra CT, de que forma, temos que ter esse cadastro para identificar e no primeiro momento, decidir se tal local é uma comunidade terapêutica, e no segundo momento, se esse local não está ferindo direitos humanos, como é que está agindo quanto a dignidade da pessoa e qual o tipo de acolhimento ou tratamento está sendo realizado nesse local. Porque, se nós pegarmos hoje esse número de quatrocentos, se colocar no estado não chega a cem que tenham um modelo que possam ser de comunidade terapêutica, dentro daquilo que se sincroniza como comunidade terapêutica. Existem locais em determinados municípios, que se denominam comunidades terapêuticas, fazem convênio com o município e recebem voluntário, não é um dois municípios, são vários. E em tudo isso, como que será feito? E aí, da onde virá o dinheiro? Do NEPSD? Da SESP? É algo que deve se pensar, esse cadastro é a oportunidade de que todos juntos tivermos reunidos em querer definir e resolver, como que será feito? Se não vai sobrar para a Ana e a Camila, no NEPSD, que é onde afunila. É a hora do Conselho apoiar essa forma de como será feito o cadastro, mas seguir algumas coisas que senão, nós não conseguiremos fazer se não tiver esse apoio ao Núcleo. Quanto a certificação e credenciamento, aí é outra conversa, porque demanda verba, acredito que seja esse o caminho, é outra conversa. Mas em relação ao cadastro, creio que seja esse o principal ponto, embora esteja na pauta a certificação e tudo mais, mas o principal ponto é de que forma o Conselho pode ajudar o NEPSD, obrigado”. Carolina explica que todos terão acesso ao resultado da minuta para que possam dar suas opiniões, e coloca a proposta para aprovação do conselho: a Comissão de Tratamento, Recuperação e Reinserção Social fica responsável pela elaboração de minuta referente a temática do cadastro, credenciamento e certificação das comunidades terapêuticas, após, passa para avaliação da Comissão de Legislação e Normas. O pleno aprova a proposta. No sexto item de pauta, trata-se da **“Apresentação do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas pelo NEPSD”**.



Antes de entrar no assunto, Carolina pede para fazer uma referência e passar a palavra ao Dr. Renato Figueiroa, coordenador do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas – NEPSD. Carolina diz “gostaria de explicar que esse plano passou por diversas reuniões, foi amplamente discutido, passou pela I Conferência Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, a medida em que foi sendo construído os conselheiros tinham a oportunidade de falar sobre ele. Então, posso dizer aos senhores e senhoras que ele foi amplamente debatido. Passo a palavra ao Dr. Renato”. Na ocasião, Renato faz seus cumprimentos aos presentes e diz que hoje vem especificamente falar do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – 2023/2026. Na sua fala: “meu objetivo de fala é todos terem conhecimento que este não é um plano estático, que não pode ser mudado de forma nenhuma, é necessário se observar que quando nos decidimos iniciar esse trabalho, decidimos que precisaríamos ter algo por escrito, porque o estado do Paraná não tem um Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas. O último aprovado é de 2010, em 2015 sabemos que houve um trabalho por parte do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas e tivemos a cautela de ler todo esse conteúdo, para ver como tinha sido feito e ver o que se enquadrava ao plano. Procuramos fazer dentro de um ciclo de planejamento, ou seja, iniciamos com a elaboração, depois com a implementação e se iniciará a execução. A partir da execução, o CONESD que obviamente já terá um papel muito importante, tanto na execução quanto posteriormente, que é no monitoramento e depois na avaliação, ainda por último e o mais importante, que é na sua revisão. A ideia é lançar o plano dia 05 de junho, mas obviamente trazemos para a aprovação desse conselho, para que seja colocado em votação. Nós temos um plano que foi amplamente discutido, submetemos em uma conferência estadual para que todos pudessem ter conhecimento, obviamente nem todas as contribuições que vieram da conferência puderam ser colocadas no plano, já havíamos discutido isso antes com todos aqui, mas fizemos alterações solicitadas por este colegiado, me recordo vagamente, que mudamos até um eixo que foi a pedido da Psicologia, aprovado por todos, que foi colocar o eixo de Redução de Danos Sociais e a Saúde. Após a conferência, nós pegamos as três contribuições de cada eixo e especificamente fomos nas secretarias específicas. Por exemplo, tratamento e acolhimento, nós pegamos o que estava pronto e levamos na Secretaria de Estado da Saúde. O Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas está na Secretaria de Estado da Segurança hoje, mas ele necessariamente precisa estar na SESP? Tenho uma opinião muito tranquila quanto a isso, que o Núcleo pode estar na saúde, na assistência social, na segurança, na secretaria de justiça, independente de onde estiver, a temática da política pública sobre drogas faz interface com todas essas secretarias. Enfim, entendo que não importa, porque todos de certa forma terão uma atuação em um dos eixos, e não quer dizer que se o Núcleo estiver em uma secretaria ou outra, que



determinada área terá uma atenção específica, porque o que importa, é a gente fazer esse trabalho integrado. Então, este plano não é um plano feito pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, mas sim feito em conjunto com todas as secretarias de estado que as políticas públicas sobre drogas faz interface, também aqui com o CONESD. Se de alguma forma, algum item ou alguma entidade se sinta de que não foi colocado, o que queremos é que entendam que na fase de revisão, poderão sofrer alterações, gostaria muito que este plano fosse aprovado, ainda se por unanimidade ótimo. Estamos em 2023 e o último aprovado foi em 2010, são treze anos que o governo não tem um plano aprovado. Pode não ser um plano perfeito, mas é um plano que foi construído com muito trabalho, sempre disse na conferência que tentar ajustar posições diferentes é muito difícil, não vai agradar um ou outro, mas sempre procuramos agradar um ou outro e atender todos pelo menos em algum momento. Passo a palavra para a conselheira Renata para esmiuçar toda a trajetória do plano, e após peço para a presidência abrir a palavra para todos e colocar em votação a sua aprovação. Reitero que a metodologia do plano foi mostrada na reunião de dezembro de 2020,, bem como na reunião de fevereiro de 2021 apresentamos a metodologia aplicada e as contribuições que vieram da consulta pública online que divulgamos”. O conselheiro Thiago pede a palavra por questão de ordem para pedir esclarecimentos quanto a pauta. Thiago diz: “não foi pautado a aprovação”. Carolina explica que como o conselho é soberano, assim como foi alterado a pauta para “cadastro, certificação e credenciamento das Comunidades Terapêuticas”, e pede alteração da pauta para “apresentação e aprovação do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas”. Thiago diz: “o pedido de alteração da pauta se deu em decorrência de uma solicitação expressa na última reunião ordinária, o que não foi feita em relação ao plano, que para mim é uma novidade que nós avaliaríamos nessa reunião e já aprovaríamos nessa reunião, o que é um período muito pequeno na minha opinião para avaliar todo o conteúdo do plano e aprovar hoje aqui, sem ter tido acesso prévio anteriormente para poder fazer uma leitura mais profunda do que está posto no documento.” Carolina explica para Thiago que “a primeira situação o Ministério Público informou a gente que o conselho é soberano para tomar decisões, essa é a primeira situação. Se nós definirmos aqui uma alteração de pauta e todos os conselheiros concordarem com a alteração, ela estaria tecnicamente e juridicamente autorizada. Em primeiro lugar vou colocar em votação a mudança de pauta e em seguida sigo para outras informações”. Ainda, Carolina acrescenta: “porque a diretoria ficou em dúvida se colocaria a aprovação ou não. Existe um entendimento que esse plano foi sendo construído aos poucos, eixo a eixo, temática a temática, e a medida que ele foi sendo construído pelos conselheiros, se entendeu que de uma forma subjetiva ele já está aprovado, por todos que construíram. Então hoje na verdade, essa aprovação seria quase que uma ratificação do trabalho que foi feito pelos conselheiros. Nós nessa semana, eu a Juliane viemos conversar bastante com a



Camila, com a Ana, Renata sobre a construção desse documento. Nós temos um desafio hoje até para compartilhar a nossa responsabilidade, que esse plano o nosso intuito é lançar ele dia 05 de junho, para isso ele está inclusive diagramado e pronto para impressão. O que a gente conversou é que o plano é um documento permanente, que ele pode ser alterado a qualquer momento, aliás ele só é válido quando ele tem alguma coisa pendente, essa é a verdade, a sociedade muda de forma mais rápida que a construção dos documentos. Então a minha sugestão que gostaria de fazer a todos os conselheiros, que a gente tenha uma flexibilidade na avaliação desse documento, no sentido de entender que é um novo ponto de partida”. Colocado em votação a alteração da pauta para “Apresentação e Aprovação ou não do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas”, sendo aprovado por unanimidade. Carolina passa a palavra para a conselheira titular da SESP, Renata Torres, para a apresentação do documento citado. Renata inicia a apresentação com uma linha do tempo de como foi sendo construído o plano desde novembro de 2019, salientando que tudo que consta na linha do tempo, são recortes das atas das reuniões do CONESD. Salienta que em outubro de 2022 houve aprovação pelo secretário de estado da segurança pública da época, em novembro de 2022 houve a validação do conteúdo do plano pela CONESD, no início desse ano foi apresentado ao atual secretário de estado da segurança pública, Cel. Hudson, e obteve-se a aprovação da Casa Civil. Renata faz a apresentação do plano diagramado pela Secretaria de Estado da Cultura, explicando minuciosamente cada parte, bem como cada eixo que contém no documento. Renato complementa que o nome de todos os conselheiros do biênio 2021/2022 e biênio 2022/2023 constam no plano, sendo da vontade de qualquer conselheiro retirar o nome, somente avisar que será retirado. Carolina abre a palavra para os conselheiros, o conselheiro Thiago pede a palavra e diz: “tenho uma dúvida com relação ao eixo de tratamento e acolhimento, porque eu participei da conferência e lembro que na ocasião conseguimos aprovar na plenária geral uma questão relacionada as comunidades terapêuticas e como representante desse seguimento aqui no conselho, é importante que eu tenha certeza ao tomar minha decisão da aprovação ou não hoje aqui, que esse pleito aprovado lá na conferência consta no plano, se a gente pudesse rever esse ponto para me tranquilizar quanto esse ponto”. Renato explica para Thiago que “na conferência havia sido aprovado colocar apoio financeiro e isso foi retirado, o jurídico da SESP entendeu que se a gente colocar em qualquer eixo o apoio financeiro a algo, algo que a gente se obriga a dizer da onde vem o recurso, o plano teria que passar pela Secretaria da Fazenda e obviamente o trâmite iria parar. Então dentro de todo o contexto da minha fala anterior, está colocado o apoio técnico e administrativo ao funcionamento das comunidades terapêuticas, mas não foi colocado o financiamento, não foi escrito isso, e isso não quer dizer que isso não possa ocorrer. Que fique bem claro que foi retirado para que evitasse que isso passasse pela fazenda, em nenhum dos eixos foi



colocado apoio financeiro”. O conselheiro Pity pede a palavra e diz “primeiro quero agradecer e congratular todos aqueles que participaram do Plano, aos conselheiros e o pessoal do NEPSD (Renato, Camila, Robison, Ana, Renata), todos aqueles que participaram das etapas. Sabemos que já se comentava desse plano há anos e não se fazia nada, falava-se de conferência também. Pleitamos isso com uma ideia de que poderia sim dar uma dor de cabeça bem grande caso não fosse realizado, encaramos e deu tudo certo. O principal foi o apoio e união de todos os conselheiros. Com relação a uma coisa que irei reiterar uma fala do Renato, esse plano é o início, é estático, um plano de políticas públicas sobre drogas é o esboço para depois medidas complementares reforçarem e realizarem aquilo que esta no plano. Então essa questão de valores até para dentro de CTS, é muito fácil montar o processo depois Thiago, juridicamente falando, te explico, mas esse plano não sairia se tivesse qualquer coisa de valor, qualquer coisa relacionado a campo de verba não sairia”. Conselheira Helena pede a palavra e diz “bom dia a todos e a todas, principalmente aos que estão online, é uma satisfação de estarmos nesse momento aqui que é um muito importante para o CONESD e o NEPSD. A partir desse plano ser divulgado para toda a sociedade, além de ter que acompanhar como conselheiros, o próprio núcleo, o próximo desafio é a questão do recurso, a questão do fundo que o Núcleo já esta trabalhando em cima disso com discussões, é o contraponto que a gente necessita para fazer nossas ações, principalmente trabalho com prevenção. Nós não temos os recursos disponíveis, é toda uma trajetória que temos muita coisa que pela frente, principalmente como captar este recurso”. A conselheira Maria Lúcia aproveita do momento para parabenizar toda a gestão do núcleo e do conselho pela elaboração do plano. O conselheiro Thiago pede para fazer uma consideração na sua fala que “me lembro que foi aprovado lá na conferência em relação a isso Dr Renato, foi a questão da parceria entre as comunidades, o executivo das políticas sobre drogas do estado e as comunidades terapêuticas, com possível dotação orçamentária. Eu vejo que o texto aprovado na plenária geral da conferência pudesse exigir alguma coisa nesse sentido, mas com possível dotação orçamentária, poderia ter sido feito uma alteração do texto com uma nota explicativa em relação a questão do orçamento, uma ponderação da Secretaria da Fazenda. Agora o que me preocupa é que aprovado na conferência, seja suprimido no texto, uma vez que as propostas aprovadas deveriam ter sido publicadas em diário oficial e deveriam sim constar no Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Droga, sem qualquer tipo de alteração, porque houve uma conferência que legitimou tais propostas, foi publicado em diário oficial e agora simplesmente suprimem isso sem contextualizar, sem justificativa, talvez até jurídica, eu acho que coloca esse plano na minha opinião, numa fragilidade jurídica sem tamanho, porque vai haver questionamentos da sociedade civil que se organizou para participar de uma conferência legítima, que trabalhou para construir propostas em todos os eixos, que aprovou na plenária geral e que



agora, simplesmente foi suprimido do texto e teremos o lançamento de um plano sem as devidas propostas aprovadas naquele ambiente legítimo que deveria ser. Eu coloco aqui um pedido para avaliação jurídica dessa casa inclusive, da própria Procuradoria Geral do Estado, porque vai colocar isso, sinceramente, numa fragilidade muito grande, e vai haver questionamentos sim em relação a supressão de tudo aquilo que foi aprovado na conferência. Eu não sei se só esse ponto foi suprimido, talvez outros também tenham sido alterados e isso é muito grave na minha opinião”. Com a vez da palavra, Renato diz: “agradece a preocupação da COMPACTA e quanto Secretaria de Estado da Segurança Pública estamos bem tranquilos quanto a isso, nós discutimos sobre isso. A SESP não pode ser um carimbador maluco que vai validar tudo que venho da conferência, até porque algumas coisas que vieram de lá são ilegais, contrárias a lei. A conferência é para oportunizar o conhecimento e para obviamente a gente facultar a participação, mas a decisão final sempre será da secretaria. Isso foi discutido juridicamente e estamos bem tranquilos quanto a esse questionamentos. Alguns itens foram retirados sim, porque vão contra a lei, principalmente na parte de tratamento e acolhimento, tomei a cautela de ir até a Secretaria de Saúde para ver com eles o que é possível atender ou não, mas é um plano. A nossa obrigação é de dar ciência, ouvir, escutar e tentar compilar a maior quantidade de informações possíveis, mas não quer dizer que obrigatoriamente a gente tenha que aceitar tudo que vier, mas agradeço a preocupação, o jurídico da secretaria esta acompanhando. Finalizando, teve algumas propostas que envolviam adolescentes, não temos acessos a esses dados. Enfim, não existe uma normativa, da mesma forma que não existia uma normativa, a gente discutiu bastante quanto a isso para a realização de uma conferência estadual de drogas, não tem igual tem na saúde, que é tudo regrado, que existe normativa. De drogas não tem, a gente está aqui inovando e fizemos pelo Conselho, não foi a SESP, foi o conselho, todos aqui participaram e a gente decidiu fazer a conferência daquela forma, pode não ter sido a perfeita mas nós fizemos e encaramos, nós colocamos a cara a bater e foi muito boa, eu como chefe do Núcleo só tenho a agradecer todos pela participação e digo que faremos uma segunda, que vai ser melhor que a primeira, onde a gente vai fazer os ajustes necessários, mas com relação ao plano, isso foi discutido dentro dessa pasta”. Thiago solicita novamente a palavra e diz: “é evidente que as propostas que vem da conferência não devam ser todas elas *ipsis litteris*, acatadas pelo gestor local da política sobre drogas, mas é a voz da sociedade que naquele ambiente democrático solicitou que pudesse estar contido no plano determinadas solicitações, por isso proposta, agora fazer ou não fazer aquilo que foi aprovado e publicado em diário oficial, é uma competência do executivo, é evidente isso, ninguém esta questionando. O que estou questionando, é a decisão de ter sido suprimido aquilo que foi aprovado na conferência, foram três propostas para cada eixo e aí nesse contexto, eu digo e repito, que coloca numa fragilidade muito grande, inclusive da conferência, da

credibilidade que essa conferencia vai ter nos próximos anos, porque do que adianta então ter uma conferência, de que adianta fazer todo esse trabalho, fazer as câmaras de debates, levar para aprovação da plenária geral, ter aprovação e publicar em diário oficial, se depois chega aqui e é alterado, muda texto, isso aqui não pode, não sei mas é um questionamento e me parece muito estranho tudo isso, mas enfim, fica aqui minha considerando”. A conselheira Helena reitera que no relatório final da conferência consta todas as propostas e que desse documento não há nada suprimido, e que no plano, considerando a questão orçamentária, não constam no plano. A conselheira Renata diz que uma das primeiras ações e metas é realizar estratégias para capitalizar o FESD, a partir disso é possível avançar a parte orçamentária. Carolina agradece todas as consideração e submete ao pleno a aprovação ou não do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas 2023/2026. O documento citado foi aprovado por unanimidade, com abstenção do conselheiro conselheiro Thiago, representante titular da COMPACTA, o qual diz: “a COMPACTA vai votar pela abstenção por não ter participado de toda a construção, colocamos uma reflexão a todos os conselheiros que é uma abertura perigosa porque terão outras conferências, pau que dá em chico dá em francisco senhores, hoje a situação é relacionada com as comunidades terapêuticas, que foi o questionamento aqui feito, amanhã pode ser alguma proposição que tenha interesse dos senhores e de suas instituições, e que isso possa acabar também sendo suprimido ou retirado depois de uma aprovação de uma proposta em uma conferência estadual, então fica aí a nossa votação no momento”. Carolina, vice-presidente do CONESD e presidindo a reunião, faz suas considerações finais: “faço aqui uma referência a todos os conselheiros e ao Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas pelo trabalho”. Encerra-se com uma salva de palmas pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h30, e eu, Camila Duda, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela vice-presidente.



Camila Duda

Secretária Executiva
CONESD



Carolina Arns de Santa Cruz Arruda

Vice – Presidente
CONESD